



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.683**  
**De 15 de julho de 2.014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 660.790,00 (seiscentos e sessenta mil e setecentos e noventa reais), para suplementar a dotação orçamentária abaixo e especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>			
<b>02.04.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
093	02.062.0017.2.027	01	3.3.90.30	1.500,00
	<b>TOTAL – R\$ 1.500,00</b>			
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>02.05.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
112	04.127.0021.2.006	01	3.3.90.39	5.000,00
	<b>TOTAL – R\$ 5.000,00</b>			
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>02.06.01</b>	<b>COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL</b>	<b>FONTE DE</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>VALOR</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	PROGRAMÁTICA	RECURSOS	ECONOMICA	
129	04.122.0022.2.006	01	3.3.90.30	10.230,00
131	04.122.0022.2.006	01	3.3.90.39	11.120,00
	<b>TOTAL – R\$ 21.350,00</b>			
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
<b>02.12.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
581	15.451.0065.2.093	01	3.3.90.39	15.000,00
592	17.512.0064.2.091	01	3.3.90.39	6.000,00
	<b>TOTAL – R\$ 21.000,00</b>			
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
620	15.452.0072.2.006	01	3.3.90.39	420.000,00
	<b>TOTAL – R\$ 420.000,00</b>			
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			
<b>02.15.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
659	27.122.0081.2.006	01	3.3.90.39	20.140,00
	<b>TOTAL – R\$ 20.140,00</b>			
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>			
<b>02.18.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
729	26.782.0090.2.383	01	3.3.90.31	20.000,00
747	26.782.0088.2.388	01	3.3.90.30	80.000,00
	<b>TOTAL – R\$ 100.000,00</b>			
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>			
<b>02.18.04</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
751	26.122.0093.2.387	01	3.3.90.30	4.300,00
	<b>TOTAL – R\$ 4.300,00</b>			
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.19</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>02.19</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
2448	18.451.0095.2.453	01	3.3.90.30	500,00
	<b>TOTAL – R\$ 500,00</b>			
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.22</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>02.22</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
7255	08.244.0084.2.269	01	3.3.90.39	5.000,00
12987	08.244.0085.2.478	02	3.3.90.30	5.000,00
919	08.244.0085.2.233	01	3.3.90.39	43.000,00
913	08.244.0085.2.233	01	3.3.90.30	14.000,00
	<b>TOTAL – R\$ 67.000,00</b>			

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas.....R\$ 125.790,00.

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>			
<b>02.04.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
095	02.062.0017.2.027	01	3.3.90.39	1.500,00
	<b>TOTAL – R\$ 1.500,00</b>			
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>02.05.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
7309	99.999.9999.9.999	01	9.9.99.99	67.000,00
	<b>TOTAL – R\$ 67.000,00</b>			
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>02.06.01</b>	<b>COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
130	04.122.0022.2.006	01	3.3.90.36	16.350,00
	<b>TOTAL – R\$ 16.350,00</b>			
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>02.12.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
580	15.451.0065.2.093	01	3.3.90.30	15.000,00
591	17.512.0064.2.091	01	3.3.90.30	6.000,00
	<b>TOTAL – R\$ 21.000,00</b>			
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			
<b>02.15.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
657	27.122.0081.2.006	01	3.3.90.30	5.140,00
	<b>TOTAL – R\$ 5.140,00</b>			
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>			
<b>02.18.04</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
754	26.122.0093.2.387	01	3.3.90.30	4.300,00
	<b>TOTAL – R\$ 4.300,00</b>			
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.19</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>02.19</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
2449	18.451.0095.2.453	01	3.3.90.39	500,00
	<b>TOTAL – R\$ 500,00</b>			
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.22</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>02.22.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>VALOR</b>
7254	08.244.0084.2.269	02	3.3.90.36	5.000,00
12988	08.244.0085.2.478	02	3.3.90.36	5.000,00
	<b>TOTAL – R\$ 10.000,00</b>			

Art. 3º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADACÃO** oriundos de recursos a serem apurados durante o exercício.....R\$ 535.000,00.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2014. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Terça-Feira, 05/agosto/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.406.